



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 198 / 2024

Normas Transitórias de Concessão de Bolsas de Estudo

Entrada em vigor

Ana Manuela Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público que: -----

Foi aprovada pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 18 de setembro de 2024, a **suspensão imediata e total** do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, a vigorar até à entrada em vigor das alterações ao referido Regulamento. -----

Foi aprovada, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024, as **Normas Transitórias de Concessão de Bolsas de Estudo**, as quais entram em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 01 de outubro de 2024. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de setembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.